

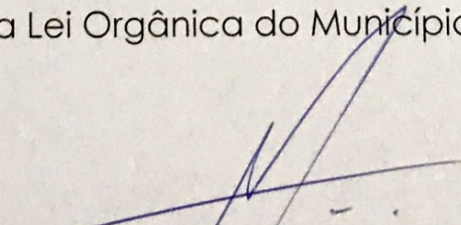


## CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, Minas Gerais, Sr. Marcio Jose Muniz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pingo D'Água/MG, na data de 05/12/2019, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou o Segundo Termo Aditivo ao contrato 001/2018 de Prestação de Serviços com a empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil e financeira, resultante do processo administrativo referente à continuidade ao serviço que será prestado no período de janeiro a dezembro de 2020, no valor de R\$27.076,20 (Vinte e sete mil, setenta e seis reais e vinte centavos) dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$2.256,35 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Determino a Publicação do mesmo de acordo com a Lei Orgânica do Município.

  
Sebastião Ferreira da Rocha Junior  
Presidente da Câmara